

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Rua Newton Belo – Centro- S/N- CEP: 65235-000. CNPJ: 18.326.665/0001-55

São Bento (MA), 06 de março de 2024

Ofício SMAS Nº 017/2024

Ao Setor de Contabilidade

Assunto: Relatório de Gestão

Sirvo-me do presente para encaminhar o Relatório Anual de Gestão, exercício 2023, que irá compor a prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado-TCE.

Atenciosamente,

Benedita Claudina Costa Leite Penha

Secretária Municipal de Assistência Social





Estado do Maranhão

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Governador Newton Bello S/N Centro São Bento – Maranhão

RESOLUÇÃO CMAS Nº 03/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Bento- MA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n°532/2021.

RESOLVE:

Art.1° -Aprovar o Relatório de Gestão, exercício 2023, do município de São Bento, Maranhão.

Art.2º- Aprovar a Reprogramação de Saldos, exercício 2023, do município de São Bento, Maranhão.

Art.3°- Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Municipal de Assistência Social de São Bento - MA.

São Bento (MA) o6 de março de 2024

Noir Mara Sousa Abraio

Nair Mara Sousa Abrão , Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



RELATÓRIO DE GESTÃO

São Bento 2023



ÍNDICE

- 1- Identificação do Órgão Gestor
- □Glossário |
- 2. Apresentação
- 3. Análise Avaliativa
- 3.1 Qualidades das Ações Desenvolvidas nos Programas, Projetos, Serviços e Benefícios.
- 3.1.1 Capacidade Física
- 3.1.2 Recursos Humanos
- 3.1.3 Recursos Materiais
- 3.1.4 Recursos Financeiros
- 3.2 Capacidades de Gestão
- 3.2.1 Estrutura do Órgão e Organização da Rede
- 3.2.2 Resolutividade dos Problemas
- 3.2.3 Capacitação
- 3.2.4 Informatização
- 3.2.5 Aplicação dos Recursos
- 3.2.6 Interface com as demais Políticas Setoriais
- 3.4. Impacto Social



IDENTIFICAÇÃO

Objeto: Relatório de Gestão Municipal de Assistência Social

Período de abrangência: 2023

Município: São Bento

Estado: MA

Gestor Executivo Municipal: Carlos Dino Penha **Órgão Gestor da Política de Assistência Social**

SEMAS – Secretaria Municipal de Assistência Social

Endereço: Rua Newton Bello- Centro, S/N

CEP - 65.235-000 **UF:** MA

Gestão: Municipal Básica

Gestora Municipal de Assistencia Social : Benedita Claudina Costa Leite Penha

Assessoria Técnica: Neuza Furtado Muniz

Telefone: (99) 98115-9194

E-mail: neuzamunizfurtado@gmail.com



GLOSSÁRIO

BPC - Benefício de Prestação Continuada

CIB - Comissão Intergestora Bipartite

CIT - Comissão Intergestora Tripartite

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social

CMDCA - Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente

CMDM - Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

CNAS - Conselho Nacional de Assistência Social

CND - Certidão Negativa de Débito

COMSEA - Conselho Municipal de Segurança Alimentar

CRAS - Centro de Referencia de Assistência Social

CREAS- Centro de Referência Especializado de Assistência Social

DST - Doenças Sexualmente Transmissíveis

ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente

FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social

FMDCA - Fundo Municipal para a Defesa dos Direitos da Criança e do

GT - Grupo de Trabalho

HIV – Vírus da Imunodeficiência Humana (em português VIH)

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IMA - Informática dos Municípios Associados

INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social

IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano

IR - Imposto de Renda

LA - Liberdade Assistida

LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social

MDS - Ministério Do Desenvolvimento Social

MPAS - Ministério da Previdência e Assistência Social



MSE - Medidas Sócio-Educativas

OG – Organização Governamental

ONG - Organização Não Governamental

OP - Orçamento Participativo

PCCSB – Plano de Cargos, Carreiras, Salários e Benefícios.

PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil

PGRFM – Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima

PMAS - Plano Municipal de Assistência Social

PMASB - Prefeitura Municipal de São Bento

PNAS - Política Nacional de Assistência Social

PPAS - Plano Plurianual de Assistência Social

PSC - Prestação de Serviços à Comunidade

RH - Recursos Humanos

SAC - Serviço de Ação Continuada

SEDES - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

SMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social

SME – Secretaria Municipal de Educação

SMOP - Secretaria Municipal de Obras e Projetos

SMPDUMA - Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento.

SMS - Secretaria Municipal de Saúde

SNDH - Secretaria Nacional de Direitos Humanos



2. APRESENTAÇÃO

O relatório de Gestão, é um instrumento do planejamento, destinado à demonstração da execução dos serviços socioassistenciais prestados no âmbito municipal, elaborado pelo gestor municipal e sua equipe técnica, submetido a aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social, visando tornar transparente as ações e serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Tem como objetivo, cumprir uma determinação legal de avaliação das ações da rede executora da Política de Assistência Social no Município, constituindose num dos instrumentos de publicização e prestação de contas dos recursos financeiros do Fundo Municipal de Assistência Social, garantindo transparência e visibilidade ao financiamento da Assistência Social.

Apresenta os dados quantitativos e qualitativos dos serviços, programas, benefícios, projetos da rede executora, as planilhas referentes aos recursos financeiros e respectivas fontes apontando os avanços e resultados alcançados em 2023 e os principais desafios para 2024.

A parte final e conclusiva reafirma a continuidade dos serviços e ações da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) centradas na Intersetorialidade, Participação Popular e Articulação em Rede apontando para a consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Aconteceram, em 2023, ações, atividades, reordenamento, que, na maioria das vezes, se consolidaram em propostas cuja continuidade imprimirá uma nova qualidade à política pública de Assistência Social.

É importante registrar que importantes resultados foram alcançados:

- ✓ Cumprimento do Art.30 da LOAS no tocante a representatividade e paridade no CMAS;
 - ✓ Implantação do Programa Auxílio Gás Municipal;
 - ✓ Adesão ao Programa PROCADSUAS;
 - ✓ Cumprimento de metas do Pacto de Aprimoramento da Gestão

- ✓ Termo de aceite para o co financiamento de recursos extraordinários;
- ✓ Termo de aceite para emenda parlamentar-SIGTV Custeio;
- ✓ Preenchimento do Plano de Ação do SUAS 2024;
- ✓ Preenchimento do Censo SUAS 2023;
- ✓ Preenchimento do Demonstrativo Sintético(Aprovação da prestação de contas do FNAS, exercício 2022);
- ✓ Aumento significativo de recursos financeiros destinados aos serviços, programas, projetos e benefícios, no patamar de 1%, o que representa um incremento de aumento real, que culminará na melhoria da qualidade de vida das famílias alvo da assistência social;
- ✓ Reposição, Permuta e ampliação de vagas de diversos cargos de servidores para unidades da SMAS;
 - ✓ Participação na elaboração do PPA;
- ✓ Discussão e aprovação de projetos e recursos através do Orçamento Participativo (OP), possibilitando a reforma e a construção de equipamentos físicos, a aquisição de equipamentos de trabalho, e estudos para a reestruturação do órgão gestor da Assistência Social;
- ✓ Revisão e atualização do Mapa da Vulnerabilidade Social, importante instrumento de leitura e estudo da realidade do Município, a partir do seu território, referência atualizada para a definição e aprimoramento de programas sociais;
- ✓ Formação da equipe SMAS: gestor, técnico, conselheiros e trabalhadores da Assistência Social através de cursos específicos ministrados pela SMAS e pela SEDES, tanto presencial como de forma remota;
- ✓ Outros resultados alcançados em 2023 se referem à adesões, atualização, implantação:
 - ✓ Renovação do Co financiamento estadual dos benefícios eventuais
 - ✓ Reestruturação de unidades de atendimento aos usuários
 - ✓ Implantação da Vigilância Socioassistencial
 - ✓ Atualização do Plano Municipal de Educação Permanente

- ✓ Contratação de novos técnicos para compor a equipe de referência no SUAS;
 - ✓ Participação na Conferência Estadual e Nacional de Assistência Social.

Ainda temos grandes desafios:

- Cumprir as demais metas do Pacto de Aprimoramento da Gestão
- > Implementação das áreas essenciais no Suas
- Implantação do Serviço de Família Acolhedora
- Realização do Concurso Público.

3. ANÁLISE AVALIATIVA

O Sistema Único de Assistência Social (SUAS), para a estruturação e organização da rede de atendimento, define dois tipos de atendimento: o de **Proteção Social Básica** e o de **Proteção Social Especial** (Média e Alta Complexidade).

A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

"A proteção social básica tem caráter preventivo e processador de <u>inclusão</u> social. Destina-se a segmentos da população que vive em condição de vulnerabilidade social: vulnerabilidades decorrentes da pobreza, privação (ausência de renda, precária, ou nulo acesso aos serviços públicos (...) e ou fragilização de vínculos afetivos — relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências (...)"

A Proteção Social básica, dentro da Tipificação de Serviços inclui a oferta de:

Serviços de Proteção Social Básica:



- a) Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família PAIF- executado no Centro de Referência de Assistência Social, visando a emancipação e promoção social das famílias e indivíduos:
- b) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-0 a17anos e idosos realizado através de ações sócio educativas, no contra turno escolar e atendimento aos idosos com atividades sócio educativas e promocionais;
- c) Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência, visando a melhoria da auto estima, melhoria na qualidade de vida e sua promoção social;

Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade:

- a) Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos PAEFI, executado no Centro de Referência Especializado da Assistência Social visando o fortalecimento de vínculos familiares rompidos;
- b) Serviço Especializado em Abordagem Social, realizado através da busca ativa para inclusão social de famílias com direitos violados;
- c) Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida - LA, e de Prestação de Serviços à Comunidade – PSC, visando a inclusão social de crianças/adolescentes em conflito com a lei- inexistente em nosso município
- d) Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos(as) e suas Famílias, visando a garantia dos direitos violados- **inexistente em nosso município**;
- e) Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua, **não há esse tipo de demanda em nosso município**.

Serviço de Proteção Social de Alta Complexidade

a) Serviço de Acolhimento-Abrigo-Serviço- inexistente no município

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA:

✓ CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS

Atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, residentes nos bairros, na lógica territorializada, prioritariamente beneficiários do Programa Bolsa Família e do Benefício de Prestação Continuada. São desenvolvidas as seguintes ações:

- Recepção e acolhida das famílias;
- Acompanhamento familiar das famílias em descumprimento de condicionalidades do programa bolsa família;
- Visitas domiciliares
- Atendimento à demanda espontânea e encaminhamentos para a rede sócioassistencial e das demais políticas afins
- Intermediação de benefícios eventuais
- Atendimento psicológico: Acompanhamento e orientação psicossocial às famílias
- Orientação e apoio sócio-educativo às famílias e comunidade
- Promoção para inserção no trabalho e geração de renda
- Avaliação, cadastro e monitoramento dos Programas Sociais Bolsa Família,
 BPC (Benefício de prestação Continuada)
- Acompanhamento das condicionalidades dos Programas Sociais
- Capacitação Profissional da equipe técnica
- Reuniões e palestras sócio-educativas
- Formação de grupos de convivência

✓ Avanços obtidos:

> Tornou-se o centro processador de inclusão social

✓ PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

Programa de transferência de renda, com cumprimento de condicionalidades na saúde, educação e assistência social, focalizado nas famílias pobres e extremamente pobres.

Avanços obtidos:

- Incremento na economia local e familiar
- Facilitar o acesso à alimentação
- Propiciar o acesso à política de geração de renda
- Sucesso na escolarização
- Melhoria da qualidade de vida
- Acesso aos serviços da rede sócio assistencial
- Acesso às demais políticas públicas

✓ BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS: BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA – BPC E BENEFÍCIOS EVENTUAIS

O Benefício de Prestação Continuada garante 01 (um) salário mínimo mensal aos idosos com 65 anos ou mais e às pessoas com deficiência, incapacitadas para o trabalho e para a vida independente, com renda familiar per capita igual ou inferior a 1/4 do salário mínimo. Sendo orientados e encaminhados pela Secretaria Municipal de Assistência Social ao processo de concessão junto ao INSS.

Benefícios Eventuais



São benefícios da Política de Assistência Social, de caráter suplementar e provisório, prestados aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública.

Os benefícios eventuais estão normatizados pela lei nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993(LOAS) alterada pela Lei do SUAS 12;435/20211, classificando-se nas seguintes modalidades :

- -Auxílio Natalidade
- -Auxílio por Morte
- -Auxílio em situação de vulnerabilidade temporária
- -Auxílio em situação de calamidade pública

Avanços obtidos:

Potencialização do Cras no território Garantia do co financiamento estadual Acesso às demais políticas públicas Integração dos serviços e benefícios

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV – 0 a 17 anos e Idosos.

É um serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com seu ciclo de vida com o objetivo de: Assegurar espaços de convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade; Valorizar a cultura de famílias e comunidades locais pelo resgate de suas culturas e a promoção de vivências lúdicas; Desenvolver o sentimento de pertença e de identidade; Promover a socialização e convivência.

Avanços obtidos:

- ✓ Retirada de crianças e adolescentes do trabalho precoce e de situações de vulnerabilidade e risco social;
- ✓ Desenvolvimento integral e a permanência na escola e o exercício de sua cidadania:
 - ✓ Geração de renda às famílias inseridas nos cursos profissionalizantes;
 - ✓ Fortalecimento dos vínculos familiares:
- ✓ Aumento da auto estima e qualidade de vida dos idosos e pessoas com deficiência;
- ✓ Inserção e acompanhamento de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social no CAD ÚNICO;
- ✓ Encaminhamento de famílias e indivíduos para a rede de serviços socioassistencial assegurando os seus direitos sociais;
- ✓ 20% das crianças/adolescentes, incluídas no Serviço deixaram o trabalho infantil:

Nos meses de agosto/2023, os relatórios de acompanhamento apontaram que a maioria das crianças e adolescentes atendidas, estão frequentando a escola e o serviço sócio educativo de modo satisfatório;

Desafios:

- Ampliação de projetos de geração de renda para as famílias atendidas;
- Fortalecimento das ações intersetoriais com ênfase na promoção social;
- Implantação da Proposta Pedagógica;
- Melhoria da parceria com as escolas municipais e estaduais no atendimento à família, propiciando um melhor monitoramento do rendimento escolar, prevenindo a evasão escolar;
 - Implantação da agenda intersetorial AEPETI;.

> PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Serviços de Proteção Social Especial é uma modalidade de atenção assistencial destinada para indivíduos que se encontram em situação de alta vulnerabilidade pessoal e social; crianças, adolescentes, jovens, idosos e portadores de deficiência. As várias situações caracterizadas como risco pessoal podem constituir: ocorrência de abandono, vítimas de maus-tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, usuários de drogas, adolescentes em conflito com a lei, moradores de rua. São vulnerabilidades decorrentes do abandono, privação, perda de vínculos, exploração, violência, delingüência etc.

Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS

Presta atendimento às situações de risco e violação de direitos de crianças e adolescentes e atendimento a adolescentes em cumprimento de medida sócio-educativa em meio aberto (L.A e PSC), direcionando o foco das ações para a família, na perspectiva de potencializar sua capacidade de proteção às suas crianças e adolescentes. Atualmente passou por um processo de reordenamento, atendendo mulheres, idosos, pessoas com deficiência com direitos violados.

Inclui a oferta de:

- a) Referenciamento e encaminhamento de situações de violação de direitos, vitimizações e agressões a crianças e adolescentes;
- b) Acolhida e escuta individual voltada para a identificação de necessidades de indivíduos e famílias:
 - c) Produção de materiais educativos como suporte aos serviços;
 - d) Realização de cursos de capacitação para equipes multiprofissionais;
- e) Acompanhamento e controle da efetividade dos encaminhamentos realizados;
 - f) Realização de visitas domiciliares;

- g) Atendimento sócio-familiar;
- h) Atendimento psicossocial individual e em grupos de usuários e suas famílias, inclusive com orientação jurídico-social em casos de ameaça ou violação de direitos individuais e coletivos;
- i) Monitoramento da presença do trabalho infantil e das diversas formas de negligência, abuso e exploração, mediante abordagem de agentes institucionais em vias públicas e locais identificados pela existência de situações de risco;
- j) Acompanhamento de crianças e adolescentes em cumprimento de medidas sócio educativas em meio aberto:

Os serviços de proteção especial têm estreita interface com o sistema de justiça exigindo muitas vezes uma gestão mais complexa e compartilhada com o poder judiciário e outras ações do executivo.

PROGRAMA CRIANÇA FELIZ- PCF

Destinado a crianças de 0 a 06 anos inscritas no cad único ou beneficiário do programa Bolsa Família ou do BPC-LOAS

É realizado através de visitas domiciliares visando o desenvolvimento infantil integral.

Avanços Obtidos:

- -Fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;
- -Estímulo ao desenvolvimento infantil com qualidade;
- -Facilitar o acesso das famílias à rede de serviços sócioassistencial

3.1 -Qualidades das Ações Desenvolvidas nos Projetos, Programas, Serviços e Benefícios.

As ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social foram executadas respeitando os padrões definidos na PNAS, buscando com isso a melhoria nas condições de vida do público alvo da Assistência Social por níveis de proteção, já elencados acima.

O Processo descentralizado, sem nenhuma dúvida, coloca a população no centro das ações e serviços da Assistência Social.

A nova metodologia do Programa Bolsa Família, construída pelos técnicos da SMAS, através do referenciamento das famílias-CRAS, e em parceria com Secretarias Municipais – de Educação e de Saúde –, e ONG's, vem contribuindo para melhor focalização do programa, uma maior otimização dos recursos e responsabilidade coletiva no atendimento às demandas da população.

As experiências inovadoras relatadas pela Rede Executora Governamental apresentam relação direta com as diretrizes do PMAS. A atualização cadastral dos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC) ,deu ao Município visibilidade a este usuário da Assistência Social que não estava, em sua maioria,inserido nas Políticas Públicas. O impacto social constatado, além da concessão do benefício, foi o encaminhamento, pela Assistência Social, para outros Serviços que implicaram no aumento da qualidade de vida destes e de sua família. A divulgação e a socialização do BPC aumentou a procura pelo benefício nos diversos Serviços da Rede Executora, tanto de ONG's, quanto de não governamental, eliminando a figura do atravessador, sendo a Assistência Social referência, e não mais a previdência social, já que se trata de um benefício assistencial e não uma aposentadoria.

3.1.1 Capacidade Física

A Secretaria Municipal de Assistência Social dispõe de estrutura física e humana adequada para o desenvolvimento das ações e serviços, onde se inclui espaço físico satisfatório, ambiência, condições higiênicas e sanitárias, climatização dos ambientes, instalações dignas e motivadoras, levando-se em conta a acessibilidade.

Temos o desafio de melhorar a estrutura física das unidades de atendimento aos usuários.

3.1.2 Recursos Humanos

O município possui em seu quadro de pessoal, profissionais qualificados e suficientes para trabalhar com os usuários da PMAS. Possui um profissional de na Secretaria Executiva CMAS. Possui ainda equipe técnica no CRAS/CREAS dentro da lógica do SUAS (vide anexo) .No quadro geral dos trabalhadores da Assistência Social, temos 69 Funcionários contratados, 08 comissionados e nenhum efetivo.

3.1.3 Recursos Materiais

Houve aquisição de novos materiais e equipamentos compatíveis (computadores, impressoras, etc) com as ações desenvolvidas no município.

3.1.4 Recursos Financeiros

Vide o Demonstrativo Sintético Anual da execução Físico-Financeira do Sistema Único de Assistência Social – SUAS (anexo).

3. 2 Capacidade de Gestão



3.2.1 Estruturação da Rede de Assistência Social

A rede de serviços socioassistenciais do município está estruturada da seguinte forma:

✓ Proteção Social Básica: 03 CRAS / Programa Bolsa Família/ PROCADSUAS/ Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos / Benefício Assistencial- BPC e Eventuais; e o Programa Criança Feliz

✓ Proteção Social Especial-01 CREAS.

3.2.2 - ESTRUTURA DO ÓRGÃO E ORGANIZAÇÃO DA REDE

O planejamento, monitoramento e avaliação da gestão da SMAS foram garantidos por meio de Departamentos – o Departamento de Proteção Social Básica e o Departamento de Proteção Social Especial, e Vigilância sócio assistencial que se estruturam da seguinte forma:

DEPARTAMENTO de Proteção Social Básica:

É composto por 07 coordenarias setoriais – Bolsa família, Beneficio Assistencial e coordenadoria dos serviços.

DEPARTAMENTO de Proteção Social Especial

- Uma Coordenadoria dos serviços

A Secretaria Municipal de Assistência Social faz a gestão da Política de Assistência Social, desenvolvendo a inter-relação com os níveis de governo – Estadual e Federal, e interface com as demais Secretarias e Conselhos Municipais, Organizações Não Governamentais (ONG's), em vista das decisões/ implementação desta Política.

As metas propostas e alcançadas em 2023:

- ✓ Participação efetiva de representantes da SMAS e da sociedade civil nos Conselhos, como Conselheiros ;
- ✓ Publicação e divulgação de relatórios sistemáticos da gestão dos recursos, perante os Conselhos, Administração da SMAS e Secretaria Municipal de Finanças;
- ✓ Publicação do orçamento da SMAS;
- ✓ Acompanhamento e agilização para cumprir com as demandas do Orçamento Participativo (OP), com maior participação dos representantes da SMAS;
- ✓ Capacitação dos trabalhadores da Assistência Social;
- ✓ Participação de trabalhadores e Conselheiros no Capacita SUAS;
- ✓ Avaliação participativa dos serviços/programas, ações e serviços;
- ✓ A efetivação das ações desenvolvidas nas unidades, tem interdependência direta com a implementação da gestão administrativa e gerencial eficiente, dando suporte ao atendimento e funcionamento, com qualidade, dos equipamentos sociais.

As atividades realizadas, no ano de 2023, e os quadros quantitativos de atendimento dos setores estão descritos a seguir:

- √ 100% de atendimento às unidades/equipamentos públicos CRAS/SCFV e programas, projetos, benefícios e serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS);
- ✓ Utilização do contrato de manutenção predial nas unidades externas da SMAS;
- ✓ Maior integração da SMAS com a Secretaria Municipal de Obras , a fim de proporcionar uma priorização maior desta no que se refere à manutenção predial, elétrica e hidraúlica junto às unidades externas desta Pasta;

- ✓ Aumentar em 50% o atendimento de processos de compras dentro do processo licitatório:
- ✓ Reestruturação do *layout* dos equipamentos , visando o aumento do espaço físico e adequação aos serviços ofertados;
- ✓ Ter todos os documentos com registro no Setor de Expediente e realizar o
 mapeamento dos mesmos no âmbito da SMAS;
- ✓ Melhoria da comunicação com os Serviços descentralizados e acesso a informações para todos os equipamentos da SMAS;
- ✓ Capacitação Continuada dos trabalhadores da Assistência Social/coordenação na área de Recursos Humanos;
- ✓ Implementação da política de estágio probatório para os alunos do curso de serviço social;
- ✓ Aumento da participação dos funcionários no aprimoramento da PMAS;
- ✓ A Rede Executora Pública Não Governamental é composta por 02 ONG'S inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social
- ✓ A criação de sistemas e processos próprios para a interligação, em Rede dos serviços públicos governamentais e a rede de ONG's, contribuiu para a melhoria da capacidade de gestão, para a agilidade das informações, evitando a duplicidade de atendimento aos usuários.
 - A ação institucional da SMAS, na área da comunicação, foi fortalecida com a elaboração dos seguintes materiais de divulgação:
- ✓ Criação do site, ampliando assim o acesso às informações da Política da Assistência Social, dos Conselhos Municipais, da área da Assistência Social, agregando, inclusive, informações jurídicas;
- ✓ A veiculação, no Diário Oficial do Município, site e blogs das atividades e eventos da SMAS foi ampliada, o que possibilitou uma maior divulgação das realizações da Política da Assistência Social.

3.2.2 Resolutividade dos Problemas

O município dispõe de 07 técnicos (coordenação) de Serviço Social responsáveis pelos programas, projetos, benefícios e serviços com capacidade gerencial para intervenção na gestão controle social e financiamento da PMAS.

A Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) investiu no desempenho de sua capacidade técnica e gerencial.

A reestruturação das áreas – orçamentária e financeira, de gestão dos fundos e a assessoria jurídica, possibilitaram responder às demandas, internas e externas, com qualidade, resolutividade e transparência.

Os plantões descentralizados, facilitaram o acesso ao usuário, agilizando o referenciamento a partir do território.

Os fóruns intersetoriais e as comissões de gerenciamento de equipamentos contribuíram para a resolução de problemas, desenvolvendo uma prática de discussão coletiva.

3.2.3 Capacitação

As capacitações têm sido uma constante no município, com a participação do gestor, técnicos, trabalhadores da área, conselheiros, sociedade civil e beneficiários dos programas sociais, especificamente do Programa Bolsa Família, qualificando a gestão da PMAS.

3.2.4 Informatização

A Secretaria Municipal de Assistência Social dispõe de 35 computadores e 10 notebooks conectados à internet banda larga, equipados com impressoras, otimizando o atendimento aos usuários e a gestão das ações.

Temos um operador master treinado para o programa Bolsa Família.

A sede da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) dispõe de 04 computadores com impressoras, conectados a internet, para uso administrativo,

sistemas e processos próprios para alguns programas. A Rede Executora Pública está totalmente interligada à rede informatizada.

Os Conselhos Municipais – de Assistência Social, de Direitos da Criança e do Adolescente, e Tutelares, estão reestruturados com equipamentos de informática, acesso à *Internet* e secretaria executiva.

3.2.5 Aplicação dos Recursos

Os recursos financeiros utilizados nos serviços socioassistenciais, custeio, foram repassados fundo a fundo , num total de 2.145.877,23 (dois milhões cento e quarenta e cinco mil , oitocentos e setenta e sete reais e vinte e três centavos).(Dez 2023-SUAS WEB)(vide anexo)

3.2.6 Interface com as Demais Políticas Setoriais/Públicas

As ações desenvolvidas são executadas adotando o princípio da intersetorialidade, tais como, saúde, educação, agricultura trabalho, dentre outras, voltadas para a melhoria da qualidade de vida das famílias assistidas e consequentemente o aprimoramento dessas políticas sociais básicas.

3.3 Controle Social

O Conselho Municipal de Assistência Social acompanha, fiscaliza a execução da Política Municipal de Assistência Social reunindo-se mensalmente, para debater e deliberar questões relacionadas à referida política.

Há uma parceria entre o Gestor municipal e o Conselho, tendo em vista, as ações executadas serem sempre acompanhadas e fiscalizadas pelo mesmo.

Este conselho também é instância de Controle Social do Programa Bolsa Família-ICS.

3.3.1 Participação dos Usuários

Cerca de 70 pessoas participaram do processo de debate do ciclo orçamentário.

A construção da Rede de serviços sócio assistencial, inclusive através dos Fóruns Intersetoriais, ampliou os espaços de reflexão sobre as ações nas regiões, promovendo momentos de troca de experiências, discussão de casos e encaminhamentos referenciados e acompanhados.

3.4 Impacto Social

A Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Assistência Social gerenciou e executou os serviços elencados abaixo, garantindo o atendimento da população vulnerabilizada pela pobreza e exclusão social:

- ✓ Atendimento a 500 (quinhentos) adolescentes na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos inseridos no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos;
- ✓ Atendimento de 1.500 famílias/individuos em situação de vulnerabilidade e risco social, através do CRAS:
- ✓ Atendimento de 50 famílias/indivíduos em situação de violação de direitos- através do CREAS;
- ✓ Orientação e encaminhamento de 50 idosos a partir de 65 anos de idade e 50 pessoas com deficiência ao BPC, facilitando-lhes o acesso e direito ao benefício junto ao INSS;
- ✓ Atendimento de 40 usuários do CRAS no curso de artesanato fomentando a politica de geração de renda

CAPACITAÇÕES: TÉCNICOS, COORDENADORES E TRABALHADORES:

- -Encontro Estadual Presencial de Lançamento da Campanha Mês da Primeira Infância, no dia 04 de agosto de 2023, em São Luís MA.
- -Reunião Ordinária do Fepetima, nos dias 30 e 31 de maio de 2023, em São Luís -MA.
- -Congresso Estadual de Municipalismo Maranhense, nos dias 13 e 14 de março de 2023, em São Luís -MA.
- -CAPACITAÇÃO DE FORMAÇÃO DE INSTRUTORES DE FORMULÁRIOS DO CADASTRO ÚNICO, nos dias 16, 17, 18, 19 e 20 de outubro de 2023, em São Luís -MA.
- -43° ENCONTRO DE ASSISTENTES SOCIAIS DO MARANHÃO, nos dias 16 e 17 de maio de 2023, em São Luís -MA.
- -Oficina sobre Prestação de Contas dos Recursos do SUAS exercício 2022, nos dias 12 e 13 de dezembro de 2023, em São Luís MA.
- -Encontro Regionalizado a intersetorialidade nas Políticas Públicas para Primeira Infância, no dia 17 de agosto de 2023, em Pinheiro -MA
- -Encontro Estadual Presencial de Lançamento da Campanha Mês da Primeira Infância, no dia 04 de agosto de 2023, em São Luís MA.
- -Oficina sobre Prestação de Contas dos Recursos do SUAS exercício 2022, nos dias 12 e 13 de dezembro de 2023, em São Luís MA.
- -Caravana Maranhão Todos Por Elas-, no dia 06 de dezembro de 2023, em Viana MA.
- -Encontro da Caravana Federativa do Maranhão, nos dias 23, 24 e 25 de novembro de 2023, em São Luís MA.
- -Reunião de Apoio técnico para orientações acerca do preenchimento do Censo SUAS 2023, nos dias 24, 25 e 26 de outubro de 2023, em São Luís MA.
- -Fórum Estadual de Políticas Públicas para as Mulheres, nos dia 24 e 25 de maio de 2023, em São Luís -MA.
- -2º Plano Estadual de Desenvolvimento Sustentável de Povos e Comunidades de Matriz Africana, nos dias 09 e 10 de maio de 2023, em São Luís -MA.
- -Congresso Estadual de Municipalismo Maranhense, nos dias 13 e 14 de março de 2023, em São Luís -MA.
- -Treinamento para instrutores, nos dias 02 e 03 de dezembro de 2023, em São Luís MA.



-Elaboração do projeto executivo do PROCADSUAS, nos dias 25 e 26 de julho de 2023, em Pinheiro – MA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

- -Reunião Ordinária do Fepetima, nos dias 30 e 31 de maio de 2023, em São Luís -MA.
- -Encontro do Selo Unicef "Imunizar é cuidar: quem ama vacina", nos dias 09 e 10 de novembro de 2023, em São Luís MA.
- -Conferência Estadual de Assistência Social, nos dias 27, 28 e 29 de setembro de 2023, em São Luís - MA.
- -Reunião de Orientações e Esclarecimentos sobre a realização de Conferencias Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos dias 18, 19 e 20 de agosto de 2023, em São Luís MA.
- -Encontro Estadual Presencial de Lançamento da Campanha Mês da Primeira Infância, no dia 04 de agosto de 2023, em São Luís MA.
- -Reunião de Apoio Técnico e Reestruturação dos Conselhos Municipais de Assistência Social, nos dias 28 e 29 de junho de 2023, em são Luís MA.
- -Encontro Estadual do Desenvolvimento Social, Família e Combate à Fome, no dia 25 de maio de 2023, em São Luís -MA.
- -Fórum Estadual de Políticas Públicas para as Mulheres, nos dia 24 e 25 de maio de 2023, em São Luís -MA.
- -Reunião de Orientação e Apoio Técnico para realização das Conferencias Municipais, no dia 14 de abril de 2023, em São Luís MA.
- -Curso Implantação dos Procedimentos de Compras, Licitações e Contratos Órgãos Públicos conforme a Lei nº 14.133/20214, nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2023, em São Luís MA.
- -Curso de Licitações e contratos conforme a Lei nº 14.133/20214, nos dias 23, 24, 25, 26 e 27 de janeiro de 2023, em São Luís MA.
- -Reunião de Orientações e Esclarecimentos sobre a realização de Conferencias Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos dias 18, 19 e 20 de agosto de 2023, em São Luís MA.
- -Solenidade Alusiva (17 anos da Lei Maria da Penha) na Assembleia Legislativa do maranhão, no dia 07 de agosto de 2023, em São Luís MA.



-Conferência Estadual de Assistência Social, nos dias 27, 28 e 29 de setembro de 2023, em São Luís - MA.

smana maria come

Secretária Municipal de Assistência Social